

eSocial e os Requisitos para SST

Com o advento do eSocial, desenvolver as exigências previstas pela Legislação Trabalhista e Previdenciária, passará a ser um desafio ainda maior. A evolução continuada de medidas de controle fiscal tem sido uma ação de governo, apesar da resistência da sociedade. Todavia, com a implantação do eSocial, o Estado passa a ter um controle efetivo sobre as pessoas (físicas e jurídicas) nas questões relacionadas a finanças e direitos/obrigações sociais.

OBJETIVO: Compartilhar informações com profissionais interessados no tema, abordando os requisitos ligados ao cumprimento das informações/obrigações associados a Segurança e Saúde do Trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ☐ Conceito de eSocial;
- ☐ Quem está obrigado;
- ☐ Meios de envio do eSocial;
- ☐ Visão dos arquivos do eSocial e sequência de envio das informações;
- ☐ Evolução das medidas de controle governamental e sua abrangência;
- ☐ Instruções Normativas Previdenciárias e Fiscais envolvidas no eSocial, associadas à SST;
- ☐ Demonstrações Ambientais: PPRA, LTCAT, Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade, Avaliação Ergonômica, outros Laudos associados a ambiente/riscos/adicionais/aposentadoria especial;
- ☐ Histórico dos Agentes Ambientais e sua reportagem nas NR-9, NR-15 e LTCAT, quando usar cada informação;
- ☐ Documentação necessária para elaboração da Demonstração Ambiental;
- ☐ Reconhecimento de Riscos Ambientais, Riscos Ergonômicos, Psicossociais e Riscos Mecânicos, conforme o e-Social - S2240 (Tabela 21);
- ☐ Monitoramento e Gestão de EPC e EPI;
- ☐ Função principal do eSocial e seus objetivos;
- ☐ Entes que compõem o eSocial;
- ☐ Eventos relacionados à SST;
- ☐ Legislação Trabalhista e Previdenciária associada à SST e ao eSocial;
- ☐ Normas Regulamentadoras Temáticas, Técnicas, Sociais e Complementares;
- ☐ Critérios de Higiene do Trabalho aplicada;
- ☐ Reconhecimento de Riscos X S1060: Ambientes de Trabalho do e-Social Portaria nº 09, de 07/10/2014 - LINACH - Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos;
- ☐ A integração do PPRA com o PCMSO X S2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador do e-Social;
- ☐ Portaria nº. 1297 (13/08/2014) - Anexo 1: PPRA e Portaria nº 1471 (24/09/2014);
- ☐ Pontos Fortes ao registrar Demonstrações Ambientais bem elaboradas e Vulnerabilidades mais comuns quando mal elaboradas;
- ☐ Comentários finais e encerramento.

LOCAL: CITY HOTEL

**RUA JOSÉ MONTAURY Nº 20
CENTRO - PORTO ALEGRE/RS**

SEXTA E SÁBADO

**09 e 10 de NOVEMBRO
de 2018**

HORÁRIO

8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30



APRESENTAÇÃO: JORGE GIMENEZ BERRUEZO
Técnico de Segurança do Trabalho há 34 anos; Engenheiro de Segurança e Ambiental; Advogado; Pós Graduando em Engenharia Elétrica; Docente do SINTESP, ABPA e SENAC; Assistente Técnico Pericial; Consultor de empresas e Sócio Fundador da Gimenez e Associados.

Investimento:

200,00 para sócios do SINDITESTRS (em dia);
300,00 para novos sócios ou em atraso (inclui valor de uma anuidade como sócio);
400,00 para outros profissionais.

Inscrições: Diretamente no Sindicato, e-mail sinditestr@sinditestr.org.br ou fone (51) 3221-7120 (2ª a 6ª das 13h às 17h).

PAGAMENTO:

